

São Paulo, 29 de julho de 2022.

Ao

Ilmo. Dr. José Roberto Covac – Consultor Jurídico do SEMESP

A/C

Ilma. Dra. Raquel Torcani Carmona – Gerente do Departamento Jurídico do SEMESP

Ilma. Dra. Roberta Lins – Assessora Jurídica do SEMESP

Referência: Assembleias sindicais - falta abonada

Prezado senhor, prezadas senhoras

A Federação dos Professores do Estado de São Paulo – FEPESP e os Sindicatos integrantes valem-se do presente para comunicar que, de acordo com o que estabelecem as cláusulas 49 (Convenção Coletiva de Trabalho dos Professores 2020/2021) e 53 (Convenção Coletiva de Trabalho dos Auxiliares de Administração Escolar 2020/2021 – cláusula 52 da CCT SAAE Rio Preto) e observando a ultratividade das cláusulas das normas coletivas acima referidas, que vigoram até 28 de fevereiro de 2022, pactuada entre a comissão de negociação do SEMESP e as comissões de representação profissionais, cuja duração findará em 1º de setembro de 2022, convocarão os professores, professoras e auxiliares de administração escolar das respectivas bases de representação para se reunirem em assembleia no próximo dia 17 de agosto de 2022, a partir das 17h00min.

Desse modo, solicitamos que as Diretorias e coordenações das Instituições de Ensino Superior sejam cientificadas para que não exista oposição à livre presença dos professores, professoras e auxiliares de administração escolar, cujas ausências serão abonadas mediante apresentação do atestado de comparecimento.

Atenciosamente,



Prof. Celso Napolitano

Presidente da FEPESP

Netônio Romão
29/07/22